



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 182 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa o Conselheiro Euclides da Cunha Correa para acompanhar a Presidente do Coren-SC em visita técnica no Instituto de Cardiologia, no dia 07 de março de 2025, às 14h, em São José/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização de visita técnica no Instituto de Cardiologia, no dia 07 de março de 2025, às 14h, em São José/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Euclides da Cunha Correa** para acompanhar a Presidente do Coren-SC na atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**